

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa do CURRAL REGIONAL/VIGILÂNCIA ARMADA E CAPTURA, APREENSÃO E TRANSPORTE DE ANIMAIS DE GRANDE E MÉDIO PORTE celebrado entre o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP – e o Município de Congonhas.

Pelo presente instrumento, o CODAP - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba, inscrito no CNPJ 08.753.385/0001-70, com endereço na Praça Barão de Queluz, 77, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36400-041, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. Paulo Cezar Lopes Corrêa, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do Consórcio, denominado de agora em diante de CONSÓRCIO, e o **Município de Congonhas**, devidamente registrado no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede a Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas-MG, CEP: 36.415-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANDERSON COSTA CABIDO**, denominado de agora em diante de MUNICÍPIO em observância às disposições contidas na Lei 14.133/2021 formalizam o primeiro termo aditivo ao Contrato de Programa nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições abaixo enunciadas:

Cláusula Primeira. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 074/2025 firmado entre o Município de Congonhas e o CODAP.

Cláusula Segunda. O valor do presente aditivo é de **R\$ 911.950,61** (novecentos e onze mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

II- As dotações orçamentárias do Município para custeio do presente Programa no exercício de 2026 é a seguinte:

20.02.20.606.0034.050.339339

III - A transferência financeira será efetivada através de crédito em conta corrente para:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 504-5 CONTA CORRENTE 69004-X
TITULARIDADE – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO
ALTO PARAPEBA – CONTRATO DE PROGRAMA CURRAL REGIONAL.

III- O presente aditivo tem amparo legal no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula Terceira. Conforme cláusula sexta do Contrato de Programa 001/2025 fica este prorrogado por um período de 12 meses, sendo de 22 de julho de 2026 a 22 de julho de 2027.

Cláusula Quarta. As demais cláusulas e condições do Contrato de Programa nº 001/2025 – Contrato PMC/74/2025 permanecem inalteradas.

Congonhas, 22 de julho de 2026.

ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742
615

Assinado de forma digital
por ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742615
Dados: 2026.07.22
09:46:15 -03'00'

Município de Congonhas
Prefeito: ANDERSON COSTA CABIDO

PAULO CEZAR LOPES
CORREA:29370043691

Assinado de forma digital por
PAULO CEZAR LOPES
CORREA:29370043691
Dados: 2026.07.22 10:26:37 -03'00'

Consórcio Público Para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Codap
Secretário Executivo: Paulo Cezar Lopes Corrêa

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: